

**RESOLUÇÃO nº 007/DE, de 19 de fevereiro de 2020.**


*Aprova a proposta de destinação de Lucro Líquido do Exercício de 2019 para absorção de prejuízos acumulados.*

A DIRETORIA EXECUTIVA da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, no uso da competência que lhe confere o Art. 74, inciso IX do Estatuto Social da Empresa, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de novembro de 2019.

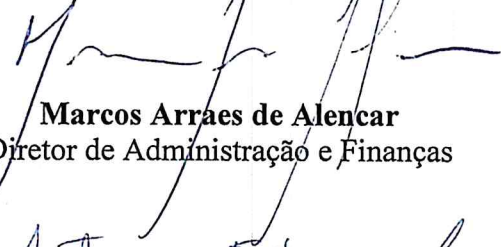
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de destinação do Lucro Líquido da Hemobrás apresentado no Exercício de 2019, para absorção de prejuízos acumulados, no valor de R\$ 143.916.842,39 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), bem como seu encaminhamento para manifestação do Conselho Administração, conforme Art. 110, do Estatuto da Empresa.


**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho**  
Diretor Presidente



**Marcos Arraes de Alencar**  
Diretor de Administração e Finanças



**Antônio Edson de Souza Lucena**  
Diretor de Produtos Estratégicos e Inovação